



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº. 2494/2018.SEDES/PMA  
CONVITE nº. CC.2018.002-PMA.SEDES

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Às doze horas do dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Município de Ananindeua, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à BR-316, Km 08, Avenida Magalhães Barata, nº. 1515, nesta cidade reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Jorge Luiz Tabosa Falcão, Presidente, Raimundo Monteiro Poll e Jaqueline Ramos Lima, membros, para nos termos do processo nº. 2494/2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDES, processar, dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade Convite nº. CC.2018.002.PMA.SEDES, destinada a selecionar a melhor proposta para a Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, para recomposição de estoque do almoxarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDES, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos. O presidente declarou aberta a sessão recebendo os credenciamentos dos representantes presentes na sessão. Da análise dos documentos a CPL declarou os representantes credenciados na forma da lei, em seguida, foram recebidos os envelopes de habilitação e das propostas comerciais, compareceram as seguintes empresas: 01) G. S. B. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, com CNPJ/MF nº. 24.041.608/0001-22, representada pela Senhora Gerssika Clira Soares dos Santos, portadora da carteira de identidade nº. 4099863 2ª via – PC/Pa, que depois de conferida foi devolvida ao sua titular; da análise documental constatou-se que a empresa apresentou a Certificado de Regularidade do FGTS com data de validade vencida bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), fora do prazo de validade, não sendo declarada HABILITADA; 02) COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ/MF nº. 07.241.626/0001-39, representada pelo Senhor Alexandre Pereira Gaspar, portador da carteira de habilitação nº. 00026276613 – DETRAN/Pa, que depois de conferida foi devolvida ao seu titular. Quanto a análise dos documentos apresentados certificamos que a empresa deixou de apresentar a Certidão Certificado de Regularidade do FGTS dentro do prazo de validade, questionado pela CPL justificou ter a certidão e que irá apresenta-la, motivo de sua INABILITADA e 03) JL DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS, com CNPJ/MF nº. 10.288.121/0001-34, representada pelo Senhor Josué Lima de Sousa, portador da carteira de identidade nº. 977063984 - SSP/Ma, que depois de conferida foi devolvida ao seu titular; quando analisada a sua documentação constatou-se que a empresa não apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro do prazo de validade ) julgada não HABILITADA, porem o senhor Josué Lima de Sousa justificou que será apresentada a certidão que falta em documentação. Diante da inabilitação das três empresas licitantes, e por se tratarem comprovadamente empresas de pequeno porte. A Comissão Permanente de Licitação na tentativa de evitar o fracassado do certame licitatório certificou aos representantes das empresas e fez uso do Art. 43/2006 no § 1º que diz, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, cujo prazo termina dia 19/12/2018 às 14:00 horas, para regularização das certidões, certificamos que as certidões via internet serão certificadas posteriormente junto aos sites. Ato contínuo abertos os envelopes das Propostas comerciais sendo analisadas pelo presidente e sua equipe de apoio referente ao objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital e foram



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

classificadas na seguinte ordem 1º) lugar: COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ/MF nº. 07.241.626/0001-39, que apresentou o menor preço global de R\$ 77.959,20 ( Setenta e sete mil. Novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos ) em 2º) lugar: G. S. B. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, com CNPJ/MF nº. 24.041.608/0001-22, com o preço global de R\$ 79.821,00 ( Setenta e nove mil. Oitocentos e vinte e um reais ) e em 3º) lugar: JL DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS, com CNPJ/MF nº. 10.288.121/0001-34, com o preço global de R\$ 79.982,10 ( Setenta e nove mil. Novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos ). Ao final quando indagados quanto ao prazo e ao direito de recurso os mesmos renunciaram. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, cuja ata foi assinada e lida por todos.

Jorge Luiz Tabosa Falcão  
Presidente da CPL

Jaqueline Ramos Lima  
Membro da CPL

Raimundo Monteiro Poll  
Membro da CPL

G. S. B. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP  
Gerssika Clira Soares dos Santos

COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA  
Alexandre Pereira Gaspar

JL DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS  
Josué Lima de Sousa